## "É, a presença está apertada"

## BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

'É, a presença está apertada"—admitia ontem às 17 horas, no plenário, o líder do PFL, senador Carlos Chiarelli (RS), preocupado com o fato de que, dos 479 deputados, estavam no Congresso apenas 401, bem como somente 55 senadores do total de 69—faltavam sete do PDS, três do PFL, três do PMDB e um do PDT. Mas, às 19 horas, o PMDB garantia que 438 deputados já estavam no Congresso.

Para ser aprovada, a emenda de convocação da Constituinte precisaria dos votos favoráveis de 320 deputados e 46 senadores. "Você tem certeza de que temos os 320 deputados necessários?" — indagava o deputado Aírton Soares (SP) ao líder do PMDB, Pimenta da Veiga, olhando para o plenário ainda com quase um terço de cadeiras vazias. Aírton Soares entendia que Pimenta da Veiga deveria fazer mais concessões aos dissidentes, a fim de assegurar pelo menos a presença dos deputados.

Mas o líder do PMDB já havia feito várias concessões no decorrer das negociações, à tarde. Além de concordar com a retirada dos crimes conexos dentre os beneficiários da anistia, como defendia a esquerda do PMDB, aceitou a votação em separado do dispositivo relativo aos prazos de desincompatibilização, para atender aos moderados do partido. Também aceitou modificações no artigo 1°, reivindicadas pelo PDS, que seria submetido a voto separadamente.

Para assegurar o apoio do PDS, Pimenta concordou com o destaque para retirar do artigo 1º do substitutivo Giavarina à expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", referindo-se à missão constituinte do futuro Congresso. Segundo Bonifácio de Andrada (PDS-MG), mantido o texto original haveria, na prática, o funcionamento de quatro Câmaras: a Constituinte, a Câmara dos Deputados, o Senado e eventuais sessões conjuntas do Congresso Nacional. O PDS sugeriu, então, a seguinte redação para aquele item: "Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-seão unicameralmente, em Assembléia Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do

Congresso Nacional".

Bonifácio de Andrada, com apoio de setores do PFL, explicou que suprimida a expressão "sem prejuízo de suas funções constitucionais", seria atribuição da própria Constituinte definir o trabalho legislativo ordinário. Estaria aberto o caminho para a sugestão de Ulysses Guimarães de criação da "comissão legislativa", com a atribuição de cuidar da legislação ordinária enquanto funcionasse a Constituinte.

Outra mudança apresentada pelo PDS suprime a exigência de quorum de maioria absoluta para aprovação da nova Constituição, passando a maioria simples. O PDS também insistia em eliminar a limitação
de tempo de trabalho da Constituinte para promulgar a nova Carta. Pela
proposta do PDS, caberia à própria
Constituinte decidir em quanto tempo concluiria seu trabalho, explicou
Bonifácio Andrada.

Os líderes da Aliança Democrática enfrentaram também resistências na questão da desincompatibilização. Setores de quase todos os partidos estavam sendo pressionados a não aceitar a proposta do substitutivo oficial, de nove e seis meses respectivamente para autoridades sem mandato legislativo e com mandato.

"Por que não prazo igual para todos?" — reclamava o deputado baiano Ângelo Magalhães (PDS), irmão
do ministro Antônio Carlos Magalhães. Sem confirmação, Amaral Neto (PDS-RJ) dizia que Antônio Carlos e Aureliano Chaves tinham solicitado a seus amigos que não votassem aquele item, considerado discriminatório. Mesmo assim, o ex-malufista Haroldo Sanford, em trânsito
para o PMDB cearense, preparava
pedido de destaque para fixar o prazo em 12 meses. "Não passa" — garantiu Ângelo Magalhães.

O deputado Albérico Cordeiro (sem partido-AL) pretendia excluir os ministros do prazo de nove meses, para atingir apenas secretários e dirigentes de empresas públicas. "Assim poderíamos encontrar apoio para a aprovação" — justificava. "São os secretários que vão lutar contra nós" — concordava a deputada Rita Furtado (PFL-RO).

Enquanto isso, Nélson Marchezan (PDS-RS) anunciava seu voto contrário à emenda do governo, caso não fosse dada preferência a uma emenda convocando a Constituinte exclusiva. "O governo deve admitir que está fazendo apenas uma revisão constitucional e não convocando uma Constituinte — argumentava. — Se os 23 senadores eleitos em 82, portanto sem delegação para serem constituintes, podem integrar a futura Assembleia, por que o resto do Congresso não pode desempenhar a mesma funcão?"

Marchezan admitia ainda que as lideranças dificilmente controlariam suas bancadas e que a matéria poderia ser rejeitada. Segundo ele, a questão "foi mal encaminhada desde a destituição do deputado Flávio Bierrembach, um ato de violência cometido pelo PMDB".